MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS 12ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO (12ª ICFEx/1969)



BOLETIM INFORMATIVO Nº 08

(AGOSTO/2013)

FALE COM A 12^a ICFEx

Correio Eletrônico: <u>12icfex@bol.com.br</u>

Página na Internet: www.12icfex.eb.mil.br

Telefones: (92) 3212-9550 Fax: (92) 3212-9571

12ª ICFEx	Continuação do BInfo nº 08 de 31 de agosto de 2013	Pág.2	
			Ch 12 ^a ICFEx

ÍNDICE

ASSUNTO	PÁGINA
1ª Parte – CONFORMIDADE CONTÁBIL	3
Registro da Conformidade Contábil Mensal – "AGOSTO/2013"	3
2ª Parte - INFORMAÇÕES SOBRE APROVAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS	3
1. Tomada de Contas Anual	3
2. Tomada de Contas Especial	3
3ª Parte – ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	3
1. Modificações de Rotinas de Trabalho	3
a. Execução Orçamentária	3
b. Execução Financeira 1) Emprego de crédito	3
2) Alteração no SIAFI x SICONV - (SIAFI CONTVREDUZ)	4
c. Execução Contábil Novos "lay-outs" dos documentos NE, NL, OB, NS, NT, RA a partir de 01 de janeiro de 2015	4
 d. Execução de Licitações e Contratos Acórdãos do TCU - Declaração de empresa inidônea 	5
e. <u>Pessoal</u> CPEx - padronização dos DIEx enviados ao CPEx	5
f. Controle Interno	6
2. Recomendações sobre Prazos	6
3. Soluções de Consultas	6
4. Atualização da Legislação, das Normas, dos Sistemas Corporativos e das Orientações para as UG	
5. Mensagem SIAFI	7
4ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS	7
Informações do Tipo "Você sabia?"	7

12^a ICFEx

Continuação do BInfo nº 08 de 31 de agosto de 2013

Pág.3

Ch 12^a ICFEx



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS 12ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO (12ª ICFEx/1969)

1ª PARTE - Conformidade Contábil

Registro da Conformidade Contábil - "Agosto/2013"

Em cumprimento às disposições da Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (CCONT/STN), que regulam os prazos, os procedimentos, as atribuições e as responsabilidades para a realização da conformidade contábil das Unidades Gestoras (UG) vinculadas, esta Inspetoria registrou, no SIAFI, a conformidade contábil para certificar os registros contábeis efetuados em função da entrada de dados no Sistema, no mês de agosto de 2013, de todas as UG, **SEM RESTRIÇÃO**.

2ª PARTE – Informações sobre Aprovação de Tomada de Contas

1. TOMADAS DE CONTAS ANUAIS

Nada a considerar.

2. TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

Nada a considerar.

3ª PARTE – Orientação Técnica

1. MODIFICAÇÃO DE ROTINA DE TRABALHO

a. Execução Orçamentária

Nada a considerar.

b. Execução Financeira

1) Emprego de crédito - MSG SIAFI 2013/1342919, DE 05 AGO 13

DO SUBDIRETOR DE MATERIAL A TODAS AS UNIDADES DO EB

COM A FINALIDADE DE REDUZIR O NÚMERO DE VIATURAS DOADAS AO EXÉRCITO COM MAIS DE 10 ANOS DE USO, SOLICITO AS OM E RM INTERESSADAS, QUE ANTES DE RECEBEREM TAIS VEÍCULOS, OBSERVEM O QUE PRESCREVE NA PORTARIA NR 12, D LOG, DE 1º OUT 03. DISPONÍVEL NA INTRANET DA D MAT. FATOS CONSUMADOS NÃO SERÃO AUTORIZADOS POR ESTA DIRETORIA.

LUIS CARLOS NOGUCHI - CEL SUBDIRETOR DE MATERIAL

12ª ICFEx	Continuação do BInfo nº 08 de 31 de agosto de 2013	Pág.4	
			Ch 12 ^a ICFEx

2) Alteração do SIAFI x SICONV - (SIAFI CONTVREDUZ) - MSG SIAFI 2013/1365720, DE 08 AGO 13

SENHORES USUÁRIOS,

INFORMAMOS QUE O SISTEMA SIAFI FOI ALTERADO PARA NÃO PERMITIR A LIQUIDAÇÃO DE EMPENHOS QUE NÃO ESTEJAM REGISTRADOS NO CADASTRO REDUZIDO DO CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE E TERMO DE PARCERIA.

ASSIM SENDO, SOLICITAMOS AS UNIDADES QUE VERIFIQUEM SE AS NOTAS DE EMPENHOS CADASTRADAS NOS CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADAS NO CADASTRO REDUZIDO DAS REFERIDAS TRANSFERÊNCIAS NO SIAFI (CONTVREDUZ), CASO OS EMPENHOS NÃO ESTEJAM CADASTRADOS A UNIDADE DEVERÁ PROVIDENCIAR O ENVIO DOS MESMOS PARA O SIAFI ATRAVÉS DA FUNCIONALIDADE TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO SICONV.

AS DÚVIDAS DEVERÃO SER ESCLARECIDAS ATRAVÉS DO TELEFONE: 0800-9782340

ATENCIOSAMENTE, DLSG/SLTI/MP

c. Execução Contábil

Novos "lay-outs" dos documentos de NE, NL, OB, NS, NT, RA a partir de 01 de janeiro de **2015 -** MSG SIAFI 2013/1492403, DE 30 AGO 13

INFORMAMOS A TODAS AS UNIDADES GESTORAS QUE DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DO NOVO PLANO DE CONTAS DA UNIÃO - PCASP, QUE VISA A CONVERGÊNCIA AOS PADRÕES INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE DO SETOR PÚBLICO, SERÁ NESCESSÁRIO FAZER DIVERSAS ALTERAÇÕES NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - SIAFI.

EM DECORRÊNCIA DESSA IMPLANTAÇÃO SURGIU A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS GERADOS NO SIAFI. ASSIM, ESTAMOS DIVULGANDO, NA TRANSAÇÃO >CONARQBT, OS NOVOS LEIAUTES DOS ARQUIVOS DOS DOCUMENTOS NE - NOTA DE EMPENHO; NL - NOTA DE LANCAMENTO; OB - ORDEM BANCÁRIA; NS - NOTA DE SISTEMA; NT - NOTA DE COMPENSAÇÃO DE TRIBUTOS ERA - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO, QUE PASSARÃO A VIGORAR A PARTIR DE 1°DE JANEIRO DE 2015.

DEVIDO ESSAS ALTERAÇÕES NOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS O NOVO SIAFI (CPR E PF) TAMBÉM TERÁ QUE SER ALTERADO. ESTAMOS NA FASE DE DETALHAMENTO DAS REGRAS E DOS NOVOS LEIOUTES, POR ISSO AINDA NÃO PODEMOS DISPONIBILIZAR AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO NOVO SIAFI. ENVIAREMOS EM SEGUIDA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESSE ASSUNTO.

DIANTE DISSO, SOLICITAMOS QUE OS SISTEMAS INTERNOS UTILIZADOS POR ESTA UNIDADE GESTORA SEJAM ADEQUADOS PARA UTILIZAR OS NOVOS LEIOUTS DOS CITADOS DOCUMENTOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2015, EVITANDO PROBLEMAS QUE PODERÃO ATÉ IMPEDIR A GERAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

RESSALTAMOS QUE SERÁ NECESSÁRIO HAVER UMA HOMOLOGAÇÃO CONSISTENTE DAS ROTINAS QUE ENVOLVEM ESSES DOCUMENTOS POR MEIO DE INTEGRAÇÃO OU PROCESSO BT. PORTANTO AS ADEQUAÇÕES NOS SITEMAS INTERNOS DEVEM SER FEITAS COM PRAZO SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO. O CRONOGRAMA PARA HOMOLOGAÇÃO ESTA NA FASE DE DEFINIÇÃO E SERÁ DIVULGADO PARA TODOS ASSIM QUE FOR DEFINIDO.

12ª ICFEx	Continuação do BInfo nº 08 de 31 de agosto de 2013	Pág.5	
			Ch 12 ^a ICFEx

CONTAMOS COM O COMPROMETIMENTO DE TODOS E ESTAMOS A DISPOSIÇÃO PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS.

ATENCIOSAMENTE, CCONT/STN 02 SET 2013

d. Execução de Licitações e Contratos

Acórdãos do TCU - Declaração de empresa inidônea - MSG SIAFI 2013/1422710, DE 19 AGO 13

MENSAGEM COMUNICA NR 002 - SCCR/CCIEX, DE 19 AGO 13

TRATA A PRESENTE MENSAGEM DE ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS DA UNIÃO (DOUS) N°S 120 E 145, DE 25 DE JUNHO DE 2013 E DE 30 DE JULHO DE 2013, RESPECTIVAMENTE, SEÇÃO 1 ONDE AQUELA CORTE DE CONTAS DECLARA A EMPRESA CELLSYSTEM LTDA - ME (CNPJ 03.389.599/0001-95), INIDÔNEA PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL POR 06 (SEIS) MESES. EM CONSEQUÊNCIA:

- OS ORDENADORES DE DESPESAS E DEMAIS DA ADMINISTRAÇÃO TOMEM CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS DECORRENTES;
- AS INSPETORIAS DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO ACOMPANHEM E ORIENTEM SUAS UGS JURISDICIONADAS.

DANILO CÉZAR AGUIAR DE SOUZA - CEL RSP P/ EXPT DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE INTERNO DO EXÉRCITO

e. Pessoal

CPEx – Padronização dos DIEx enviados ao CPEx - MSG SIAFI 2013/1476970, DE 28 AGO 13

DO OD DO CPEX A TODAS AS UG ASSUNTO: PADRONIZAÇÃO DOS DIEX ENVIADOS AO CPEX REFERÊNCIA: MSG SIAFI 2012/0515512 DE 16 DE ABRIL DE 2012

MSG NR 819 - S1.1

- 1. VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE SOBRE PADRONIZAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS DIEX ENCAMINHADOS AO CPEX.
 - 2. ESTE CENTRO INFORMA QUE POSSUI AS SEGUINTES SEÇÕES:
 - S/1-PESSOAL MILITAR DA ATIVA;
 - S/2-PESSOAL MILITAR INATIVO E PENSIONISTA MILITAR:
 - S/3-PESSOAL CIVIL DA ATIVA, INATIVOS E PENSIONISTAS;
 - S/4-EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA;
 - S/5-PLANEJAMENTO, ESTUDOS E LEGISLAÇÃO;
 - S/6-CONSIGNAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS;

12ª ICFEx	Continuação do BInfo nº 08 de 31 de agosto de 2013	Pág.6	
			Ch 12 ^a ICFEx

S/7-FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE PAGAMENTO; E S/8-INFORMÁTICA.

3. VISANDO FACILITAR E DAR CELERIDADE AO REDIRECIONAMENTO DOS DIEX ENCAMINHADOS A ESTE CENTRO, SOLICITO-VOS QUE ADOTEM NO CAMPO - ASSUNTO - OS TEMAS PADRONIZADOS ABAIXO, PODENDO SER COMPLEMENTADOS COM OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS NECESSÁRIAS OU ASSUNTOS QUE NÃO SE ENQUADREM NOS EXEMPLOS A SEGUIR:

ASSUNTO: MILITAR DA ATIVA - (AJUSTE DE CONTAS, COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA, EXERCICIOS ANTERIORES, ALTERAÇÃO DE PAGAMENTO);

ASSUNTO: MILITAR INATIVO E PENSIONISTA - (AJUSTE DE CONTAS, EXERCÍCIOS ANTERIORES, BF3 E BF4);

ASSUNTO: SERVIDOR CIVIL - (INSERIR ASSUNTO);

ASSUNTO: EXEC ORC FIN - (REVERSÃO, DEV NUMERÁRIO);

ASSUNTO: PLAN, EST E LEG - (IRPF, CRP, DIRF, PASEP);

ASSUNTO: CONSIGNAÇÕES / CONTRATOS - (SISCONSIG, MARGEM CONSIGNÁVEL, EXCLUSÃO DE CONSIGNAÇÃO);

ASSUNTO: FISC E CONTROLE PAG - (CADASTRAMENTO DE AGÊNCIA BANCÁRIA); E ASSUNTO: INFORMÁTICA - (CADASTRAMENTO SENHA SIAPPES).

4. OS DIEX QUE PORVENTURA NÃO SEGUIREM ESTA PADRONIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ATRASOS NAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS POR ESTE CENTRO.

CPEX - NO CAMINHO DA EXCELÊNCIA DO PAGAMENTO DE PESSOAL

BRASÍLIA-DF, 28 DE AGOSTO DE 2013.

CESAR ALEX BARROS TORRES - CEL ORDENADOR DE DESPESAS DO CPEX

f. Controle Interno

Nada a considerar.

2. RECOMENDAÇÕES SOBRE PRAZO

Nada a considerar.

3. SOLUÇÕES DE CONSULTAS

Nada a considerar.

4. ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO, DAS NORMAS, DOS SISTEMAS CORPORATIVOS E DAS ORIENTAÇÕES PARA AS UG

Assunto	Onde Encontrar	Observações
Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 - Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.	http://www.planalto.gov.br/CCIV IL_03/_Ato2011-	Tomar conhecimento

12^a ICFEx

Continuação do BInfo nº 08 de 31 de agosto de 2013

Pág.7

Ch 12^a ICFEx

Assunto	Onde Encontrar	Observações
Decreto nº 8.072, de 14 de agosto de 2013 - Altera o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, para dispôs sobre habilitação para fruição dos benefícios fiscais da lei de informática.	http://www.planalto.gov.br/CCIV IL_03/_Ato2011- 2014/2013/Decreto/D8072.htm	Tomar conhecimento
Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013 - Regulamenta as condições para funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.		Tomar conhecimento
Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013 - Altera o Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, que regulamenta o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, de que trata a Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011.	http://www.planalto.gov.br/CCIV IL_03/_Ato2011-	Tomar conhecimento
Instrução Normativa nº 2, de 22 de agosto de 2013 - Revoga a Instrução Normativa nº 1, de 11 de julho de 2013, que suspende os efeitos da Instrução Normativa nº 7, de 24 de agosto de 2012, que institui o modelo de contratação para prestação de serviços de aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais.	DOU nº 163, de 23 de agosto de 2013, pág.66	Tomar conhecimento

5. Mensagem SIAFI/SIASG

Nada a considerar

4ª PARTE – Assuntos Gerais

INFORMAÇÕES DO TIPO "VOCÊ SABIA.....?

- que a 12ª ICFEx realizará, ainda em 2013, os seguintes estágios e curso:
- *Estágio de SISCUSTOS, em dois turnos, o 1º nos dias 17 e 18 de setembro e o segundo nos dias 24 e 25 de setembro;
 - * Estágio de SIP/OPIP, nos dias 15, 16 e 17 de outubro;
- * Estágio Complementar EPCOM, para os novos comandates nomeados para o biênio 2014/2015, no dia 23 de outubro;
 - * Estágio de SIAFI GERENCIAL/SIGA BRASIL, no dia 22 de outubro;
- * Curso de Formação de Pregoeiros, para os Alunos do NPOR Int do 12º B Sup, nos dias 29, 30,31 de outubro e 01 de novembro
 - * Estágio de Fiscal de Contratos, no dia 13 de novembro

12ª ICFEx	Continuação do BInfo nº 08 de 31 de agosto de 2013	Pág.8	
			Ch 12 ^a ICFEx

- que as respectivas ordens de serviços estão disponíveis no sitio da inspetoria: www.12icfex.eb.mil.br.
- que não é admitida a participação de pessoa física não enquadrada como empresa individual, equiparada à pessoa jurídica, em certame licitatório cujo objeto, por sua natureza, extensão e/ou complexidade, não possa ser executado pessoalmente pela própria pessoa física interessada em participar do certame, nos termos do art. 150, § 1°, do Decreto n° 3.000/1999. (vide Acórdão n° 915/2013-2ª Câmara).
- que a UG deve acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais e legais de cada prestadora de serviço contratada na condição de empregadora, com vistas a evitar a responsabilização subsidiária em relação a eventuais inadimplementos das obrigações trabalhistas, com fulcro na Súmula/TST nº 331.
- que o Decreto nº 7.903, de 4 de agosto de 2013 estabelece a aplicação de margem de preferência em licitações realizadas no âmbito da administração federal para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação que menciona.
- que para aquisição de bens e prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Automação devem constar nos autos do processo licitatório documentos que comprovem a realização da fase de planejamento da contratação, conforme disposto na Seção I da IN SLTI/MP nº 4, de 19 de maio de 2008, a saber: análise de viabilidade da contratação; plano de sustentação; estratégia de contratação; análise de riscos; e termo de referência/projeto básico.
- que o Decreto nº 8.002, de 14 de maio de 2013 alterou o Decreto nº 7.709, de 03 de abril de 2012, e o Decreto nº 7.840, de 12 de novembro de 2012, para dispor sobre margens de preferência na aquisição de pás carregadoras, tratores de lagarta e produtos afins, para fins do disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

(Extraído do Binfo nº 08/2013 da 11ª ICFEx)

Para os pregões com o Sistema de Registro de Preços:

- que em virtude do Parágrafo 3º do Art. 22 do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, as aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderam exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador exc órgãos participantes, embora o parágrafo 1º do Art. 65 da lei 8.666/93 esteja em vigor.

DOUGLAS ALEIXO VIEIRA DA SILVA – Ten Cel Chefe da 12ª ICFEx